



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 025 de 23 DE AGOSTO DE 2023



“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brazópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Brazópolis para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º A receita total do Município é estimada em R\$ 52.680.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os anexos desta Lei e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.556.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.132.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.132.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	66.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.550.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.089.900,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.010.000,00
SUB TOTAL	58.536.300,00
DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA RECEITA EXCETO FUNDEB	-96.500,00
DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.196.200,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-6.292.700,00
SUB TOTAL	52.243.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 –

www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	356.400,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	436.400,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	52.680.000,00

Art. 3º- A despesa total do Município é fixada no mesmo valor da receita total, R\$ 52.680.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta reais) e será realizada de acordo com os anexos desta lei, estimados os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.000.000,00
JUDICIÁRIA	541.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.400.348,51
SEGURANÇA PÚBLICA	183.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.289.400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.285.000,00
SAÚDE	13.551.508,00
TRABALHO	441.000,00
EDUCAÇÃO	12.556.438,00
CULTURA	171.100,00
URBANISMO	4.271.022,00
HABITAÇÃO	134.000,00
SANEAMENTO	339.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
AGRICULTURA	1.302.532,29
INDÚSTRIA	14.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	443.300,00
COMUNICAÇÕES	12.000,00
ENERGIA	859.000,00
TRANSPORTE	26.000,00
DESPORTO E LAZER	600.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.159.851,20
TOTAL	52.680.000,00

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	1.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	265.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.412.822,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.902.499,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	541.000,00

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 –

www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.148.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.649.238,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.551.508,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.423.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.901.532,29
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BRAZPREV	6.885.000,00
TOTAL	52.680.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.432.065,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.934.448,15
SUB TOTAL	49.402.513,62

DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.977.102,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.532,30
SUB TOTAL	2.117.635,18

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.159.851,20
SUB TOTAL	1.159.851,20
TOTAL GERAL	52.680.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2024, tanto por anulação parcial ou total, conforme o que dispõe no artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo para tanto, utilizar em suas respectivas fontes o excesso de arrecadação em até 100% (cem por cento) do valor efetivamente realizado.

III – Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro do exercício anterior em até 100% (cem por cento), respeitando suas respectivas fontes.

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000
www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZOPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V – Abrir créditos suplementares, relativos às despesas financiadas por convênios novos ou reativados, como também por operações de créditos, na forma do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesas e modalidade de aplicações em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

VI - Realizar remanejamento e transferências de valores nas respectivas fontes de recursos orçamentários dentro da própria natureza de despesa, através de Decretos do Poder Executivo, para transpor valores entre as fontes de recursos; não constituindo crédito adicional suplementar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2024.

Brazópolis, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS:04528435888
5888

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.11.16
14:02:45 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000
www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, e no artigo 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Proposta Orçamentária foi elaborada de acordo com a Lei que fixou as diretrizes orçamentárias para 2024, com o planejamento orçamentário preliminar contido no Plano Plurianual 2022/2025 e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A estimativa da receita para o exercício de 2024 teve por base os valores arrecadados nos últimos exercícios, a projeção do estado de Minas Gerais e da União, bem como a projeção de crescimento econômico do país.

Projetamos para o exercício de 2024 investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive, com parcerias com o Governo Federal e Estadual, buscando sempre melhores condições de vida para a nossa população.

Com certeza, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico de nosso Município, inclusive, com incentivo a arrecadação dos tributos, para fazer frente ao crescimento das demandas de serviços públicos.

Ao concluir, manifestamos aqui nosso empenho em elaborar um projeto tecnicamente aperfeiçoado de acordo com a Lei 4.320/64 e a LC 101/2000 que reflita uma maior eficiência e racionalidade, bem como uma capacidade de planejamento e colocamos à disposição dessa Egrégia Câmara, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, na apreciação da proposta orçamentária e seus anexos.

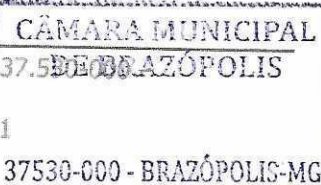
Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
MORAIS:04528435888
5888

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.11.16
14:03:41 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000
www.brazopolis.mg.gov.br
Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 1 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

Unidade: 01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.2001	Manutenção da Supervisão e Coordenação Superior do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349.045,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	27.980,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.790,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.230,00	384.285,00
01.031.0001.2002	Prog.Capacitação e Participação dos Vereadores em Eventos Políticos		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.220,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00	4.440,00
01.122.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	15.440,00	15.440,00
01.122.0001.2003	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	94.035,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.650,00	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.170,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.720,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	19.480,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	4.610,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	71.625,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.240,00	
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	5.375,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.280,00	349.425,00
01.122.0001.2004	Manutenção do Serviço Contábil da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	53.480,00	53.480,00
01.122.0001.2005	Encargos Sociais da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	114.645,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	1.343,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	560,00	116.548,00
01.122.0001.2124	Manutenção da Escola do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	4.475,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.475,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.238,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.194,00	22.382,00
01.122.0001.2322	Aquisição de Imóveis / Terrenos para a Câmara Municipal		
4.5.90.61.00	Aquisição De Imóveis	54.000,00	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00
TOTAL DO PODER			1.000.000,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 2 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	9.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	265.000,00
TOTAL DA UNIDADE			265.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			265.000,00



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 3 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Governo

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1046 Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria Municipal de Governo		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	68.000,00	68.000,00
04.122.0002.2087 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	347.500,00
06.181.0002.2310 Manutenção Convênio da Junta do Serviço Militar		
3.3.30.41.00 Contribuições	2.000,00	2.000,00
15.451.0027.1048 Construção e Melhorias em Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	43.822,00	43.822,00
15.451.0027.1050 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais do Município		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	86.000,00	86.000,00
15.451.0027.1056 Execução de Obras para Urbanização de Loteamentos no Município		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	40.000,00	40.000,00
15.451.0027.1057 Construção de Redes de água Pluvial, Galerias e Bueiros no Município		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	60.000,00	60.000,00
15.452.0027.1058 Aquisição de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	136.000,00	136.000,00
15.452.0027.2090 Manut. das Ativids de Limpeza e Conservação de Vias Urbanas e Rurais		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	12.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	528.000,00
15.452.0027.2126 Contribuições a Associações de Municípios		
3.3.70.41.00 Contribuições	68.000,00	68.000,00
15.452.0027.2312 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	220.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.616.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	635.400,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	4.400,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	799.700,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	3.285.000,00
15.453.0027.2091 Manut. Ativids de Sinalização e Normatização do Trânsito no Município		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	17.800,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,00	24.200,00
17.512.0027.1060 Construção/Ampliação de Redes de Esgoto no Município		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	34.000,00	34.000,00
17.512.0027.2092 Manutenção das Redes de Esgoto do Município		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	96.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	126.000,00
24.722.0027.1062 Ampliação da Rede de Sinal Celular no Município		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	12.000,00	12.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 4 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Governo

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
25.752.0027.1063	Construção/Ampliação de Rede elétrica no Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	90.000,00	90.000,00
25.752.0027.2095	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	24.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	745.000,00	769.000,00
26.782.0027.1065	Reformas e Construção de Pontes no Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	26.000,00	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE			5.745.522,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 5 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 02 - Divisão Municipal de Comunicação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1069 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Comunicação		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2097 Manutenção da Divisão de Comunicação		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	47.900,00
TOTAL DA UNIDADE		52.900,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 6 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 03 - Divisão de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.391.0024.1089	Reforma/Preservação de Bens Tombados pelo Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	30.000,00	30.000,00
13.391.0024.2093	Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	29.100,00
13.391.0024.2094	Manutenção das Atividades do FUMPAC e do COMPAC		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	6.600,00
13.392.0024.1072	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Cultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	500,00	500,00
13.392.0024.2098	Manutenção das Atividades da Fanfarra Municipal		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	1.100,00
13.392.0024.2099	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	500,00
13.392.0024.2100	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200,00	88.300,00
13.392.0024.2102	Convênios/Parcerias com Entidades Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE			171.100,00



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 7 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 04 - Divisão do Turismo

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
23.695.0024.1080	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	400,00	400,00
23.695.0024.2103	Manutenção das Atividades de Feiras e Eventos Turísticos		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	351.300,00	354.900,00
23.695.0024.2105	Sinalização Turística do Município		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	5.000,00
23.695.0024.2121	Manutenção da Divisão de Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	400,00	54.600,00
23.695.0024.2125	Manutenção das Atividades do FUMTUR e do COMTUR		
3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200,00	28.400,00
TOTAL DA UNIDADE			443.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.412.822,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 8 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1002 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Administração		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	16.000,00	16.000,00
04.122.0002.1005 Reforma de Prédios Públicos Municipais		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	89.000,00	89.000,00
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	412.948,51	
3.3.50.41.00 Contribuições	7.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	98.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	9.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	230.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	87.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação	340.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00	1.968.948,51
04.122.0002.2010 Encargos Sociais e Abono Família da Prefeitura Municipal		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	303.800,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	680.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	985.800,00
04.453.0004.1007 Aquisição de Moveis e Equipamentos para Divisão de Transporte		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	11.000,00	11.000,00
04.453.0004.2011 Manutenção da Garagem e Oficina Mecânica Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	70.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	476.400,00
06.181.0002.1006 Aquisição de Bens Móveis para Segurança Pública		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	4.400,00	4.400,00
06.181.0002.2012 Manutenção do Convênio Firmado com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00 Contribuições	88.000,00	88.000,00
06.181.0002.2014 Manutenção do Convênio Firmado com a Polícia Militar Ambiental		
3.3.30.41.00 Contribuições	4.000,00	4.000,00
06.181.0002.2303 Manutenção de Convênio de Segurança Pública		
3.3.30.41.00 Contribuições	14.000,00	14.000,00
06.182.0002.2015 Manutenção do Convênio Firmado com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00 Contribuições	20.000,00	20.000,00
22.661.0002.1008 Reforma/Ampliação/Construção de Prédios para Implantação de indústrias		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	14.000,00	14.000,00
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	559.851,20	559.851,20
TOTAL DA UNIDADE		4.251.399,71

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 9 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 02 - Departamento de Defesa Civil

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
06.182.0002.2307 Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	36.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	800,00	50.800,00
TOTAL DA UNIDADE		50.800,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

**Câmara Municipal de Brazópolis**

Página: 10 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03 - Fundo Municipal de Esportes e Juventude

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1087 Construção/Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos Municipais		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	165.000,00	165.000,00
27.812.0010.1088 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Esportes		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	6.000,00	6.000,00
27.812.0010.2031 Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	400,00	273.800,00
27.812.0010.2032 Manutenção do Prédio Poliesportivo e do Estádio Dr. Ataliba de Moraes		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	14.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	64.000,00
27.812.0010.2033 Programa de Apoio ao Conselho de Esportes e à Prática Esportiva		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	33.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	6.500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	79.500,00
27.812.0010.2034 Parcerias com Entidades Desportivas		
3.3.50.41.00 Contribuições	12.000,00	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE		600.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO		4.902.499,71





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 11 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0006.2037	Acerto de Sentenças Judiciais Trabalhistas e Outras		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00	330.000,00
02.091.0006.1024	Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente p/ Sec. M. de Assuntos Jurídicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.500,00	5.500,00
02.091.0006.2038	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.400,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700,00	205.500,00
TOTAL DA UNIDADE			541.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			541.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 12 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.123.0002.1079	Aquisição Móveis e Equipamentos p/ Secretaria de Fazenda e Planejamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	20.000,00
04.123.0002.2108	Amortização Operações de Créditos Internas Contratadas pelo Município		
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	36.000,00	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00	96.000,00
04.123.0002.2109	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	34.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	14.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	820.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	1.437.500,00
04.123.0018.2122	Manutenção das Atividades de Administração Tributária do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	73.500,00
11.331.0002.2110	Contribuições PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	441.000,00	441.000,00
28.841.0000.2111	Parcelamento de Débitos Fiscais do Município		
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.148.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.148.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

**Câmara Municipal de Brazópolis**

Página: 13 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

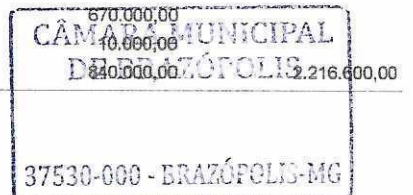
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0003.2016 Manutenção das atividades do PROERD		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	8.000,00
04.122.0003.2115 Apoio p/Formação Estudantes em Nível Superior, Pós Graduação e outros		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	44.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	4.800,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	14.000,00	84.800,00
12.122.0003.1025 Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Educação		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	16.000,00	16.000,00
12.122.0003.2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	24.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	4.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.800,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação	450.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	792.500,00
12.361.0003.1009 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	30.000,00
12.361.0003.1010 Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
12.361.0003.1011 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	25.000,00
12.361.0003.2022 Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	295.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.592.738,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	134.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	840.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	1.400,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	172.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	4.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.400,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	6.086.738,00
12.361.0003.2023 Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	108.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	600,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	670.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	2.216.600,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 14 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0003.2026 Manutenção do Laboratório de Informática		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.200,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00	36.100,00
12.361.0003.2319 Manutenção Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	378.000,00	378.000,00
12.365.0003.1015 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Infantil		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	16.000,00	16.000,00
12.365.0003.1016 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Creche Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	4.000,00	4.000,00
12.365.0003.1017 Reforma e Ampliação de Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	50.000,00	50.000,00
12.365.0003.2027 Manutenção da Educação Infantil Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	46.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	220.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	12.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	1.193.300,00
12.365.0003.2029 Manutenção da Creche Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	220.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.500,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	78.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	4.800,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.400,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	735.600,00
12.365.0003.2308 Construção de Quadra Esportiva na Creche do Frei Orestes		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
12.365.0003.2314 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios para Creche		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
12.365.0003.2320 Manutenção Alimentação Escolar Educação Infantil		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	174.000,00	174.000,00
12.365.0003.2321 Manutenção Alimentação Escolar Creche		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	80.000,00	80.000,00
12.367.0003.2030 Convênio com Entidades Atend. às Pessoas com Necessidades Especiais		
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	290.000,00	290.000,00
12.367.0003.2116 Manutenção da Educação Especial no Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	400,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	290.800,00





Câmara Municipal de Brazópolis

Página: 15 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

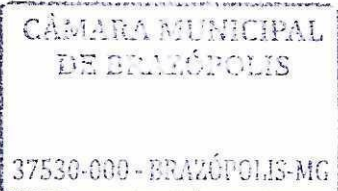
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.367.0003.2117 Manutenção da Educação Especial na Educação Infantil		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	400,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	91.800,00
TOTAL DA UNIDADE		12.649.238,00
TOTAL DO ÓRGÃO		12.649.238,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 16 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.122.0007.1026 Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	8.000,00	8.000,00
10.122.0007.2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	30.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação	280.000,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	17.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	600,00	703.600,00
10.122.0007.2041 Desenvolvimento de Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	800,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.400,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	5.600,00
10.122.0007.2045 Manutenção do Programa de Auxílio aos Pacientes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	150.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	344.000,00
10.301.0007.1027 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atenção Básica Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	105.000,00	105.000,00
10.301.0007.1028 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde do Município		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	161.300,00	161.300,00
10.301.0007.1029 Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	168.000,00	168.000,00
10.301.0007.2043 Manutenção das Atividades de Tratamento de Pacientes Fora do Município		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	90.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.000,00	124.000,00
10.301.0007.2044 Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.573.040,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.800,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	240.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	8.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	561.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	400,00	2.844.240,00
10.301.0007.2047 Encargos Sociais e Abono Família da Saúde Municipal		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	340.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	440.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	1.600,00	781.600,00
10.301.0007.2048 Manutenção das Unidades de Saúde Municipais		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	180.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.160.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	7.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS
520.469,44
6.000,00
7.000,00
37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 17 de 24

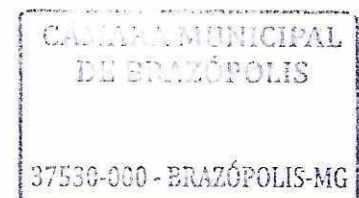
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0007.2048 Manutenção das Unidades de Saúde Municipais		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	442.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	2.321.669,41
10.301.0007.2050 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	112.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	409.200,00
10.301.0007.2052 Manutenção do Programa Mais Médicos		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	800,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	4.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	37.000,00
10.301.0007.2058 Manutenção da Unidade de Saúde Mental e Oficina Terapêutica Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	36.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	800,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	4.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	272.300,00
10.302.0007.1031 Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	4.600,00	4.600,00
10.302.0007.2053 Participação no Consórcio Intermunicipal da Saúde-CISMAS		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.827,01	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.483,60	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.350,95	93.661,56
10.302.0007.2054 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	129.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	4.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.200,00	237.200,00
10.302.0007.2055 Manutenção das Atividades de Assistência Médica Municipal		
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00	850.000,00
10.302.0007.2056 Manutenção do CISSUL-Consórcio Urgência/Emergência		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.817,49	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.467,82	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.719,42	
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	532,30	66.537,03
10.302.0007.2306 Convênio com Hospital S. Caetano		
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	2.640.000,00	2.640.000,00
10.303.0007.2057 Manutenção da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	600.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	606.000,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 18 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.304.0013.2059 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	74.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	62.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.400,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	226.000,00
10.304.0013.2313 Manutenção de Ações de Cuidado e Controle Animal		
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	108.000,00
10.305.0013.1032 Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	20.000,00
10.305.0013.2060 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde - Epidemiologia		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	160.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.400,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	36.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.400,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	200,00	414.000,00
TOTAL DA UNIDADE		13.551.508,00
TOTAL DO ÓRGÃO		13.551.508,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 19 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.241.0008.2156 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso		
3.3.50.41.00 Contribuições	6.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.600,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	12.000,00
08.244.0008.1038 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o CRAS		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	10.000,00
08.244.0008.1040 Aquisição de Móveis e Equipos. p/Secretaria Municipal Assist. Social		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	13.000,00	13.000,00
08.244.0008.2065 Benefícios Eventuais à usuários da política de Assistência Social		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	119.400,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00	175.400,00
08.244.0008.2069 Manutenção da Casa de Convivência		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	56.000,00
08.244.0008.2315 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	41.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	35.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	16.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	900,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	76.000,00	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização	8.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	449.400,00
08.244.0008.2316 Proteção Social Básica - Manutenção do CRAS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	40.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	68.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	311.500,00
08.244.0008.2317 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	15.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE

CÂMARA MUNICIPAL 1.107.300,00

DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



Câmara Municipal de Brazópolis

Página: 20 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 - Fundo de Habitação de Interesse Social

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
16.482.0008.1042	Projetos Habitacionais do Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
16.482.0008.2072	Subsídios e Manutenção dos Programas Habitacionais do Município		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	114.000,00
TOTAL DA UNIDADE			134.000,00





Câmara Municipal de Brazópolis

Página: 21 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 - Fundo da Infância e Adolescência

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0008.1043		
4.4.90.52.00		
Aquis. de Móveis e Equipamentos para o Conselho Tutelar Municipal		
Equipamentos E Material Permanente	6.000,00	6.000,00
08.243.0008.2073		
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Municipal		
3.1.90.11.00		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00	
3.1.90.13.00		
Obrigações Patronais	17.600,00	
3.3.90.14.00		
Diárias - Pessoal Civil	1.800,00	
3.3.90.30.00		
Material De Consumo	24.000,00	
3.3.90.36.00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	
3.3.90.39.00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
3.3.90.40.00		
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	
3.3.90.93.00		
Indenizações e Restituições	600,00	139.300,00
08.243.0008.2201		
Parcerias com Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente		
3.3.50.43.00		
Subvenções Sociais	32.000,00	32.000,00
08.243.0008.2311		
Manutenção das Atividades do CMDCA e FIA		
3.3.90.14.00		
Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00		
Material De Consumo	800,00	
3.3.90.36.00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	800,00	
3.3.90.39.00		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	4.800,00
TOTAL DA UNIDADE		182.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.423.400,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 22 de 24

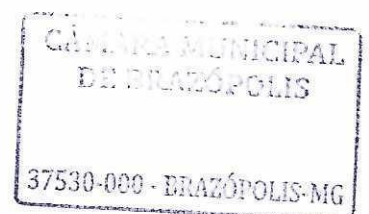
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 09 - Secret. Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0027.2309	Manutenção da Divisão de Estradas, Serviços e Obras Rurais		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	700.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	1.400.000,00
20.606.0023.2078	Manutenção do Convênio com a EMATER		
3.3.30.41.00	Contribuições	86.000,00	86.000,00
20.606.0023.2202	Projeto de Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	64.000,00
20.608.0023.2079	Manutenção das Atividades do Mercado Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	14.000,00
20.608.0023.2080	Manutenção das Atividades de Apoio à Feiras e Exposições Agropecuárias		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	22.000,00
20.608.0023.2081	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	290.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	550.500,00
20.608.0023.2082	Manutenção das Atividades do Parque de Exposições Municipal		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	18.000,00
20.608.0023.2318	Aquis. Veículos, Máq, Móveis e Equip Secret Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	26.000,00	26.000,00
20.662.0023.2083	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	41.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.221.500,00



**Câmara Municipal de Brazópolis**

Página: 23 de 24

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

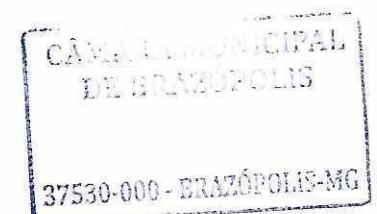
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 09 - Secret. Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Divisão de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0025.1045 4.4.90.51.00		
Construção de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE no Município		
Obras E Instalações	179.000,00	179.000,00
18.543.0025.2304 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00		
Manutenção das Atividades de Preservação e Recuperação Ambiental		
Material De Consumo	18.000,00	
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	20.000,00
20.541.0025.2084 3.1.71.70.00 3.3.71.70.00 4.4.71.70.00		
Consórcio - CIMASAS Sistema Público para Manejo de Resíduos Sólidos		
Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.963,60	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.641,03	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.427,66	100.032,29
20.541.0025.2086 3.1.90.04.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00		
Manutenção da Divisão do Meio Ambiente Municipal		
Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
Material De Consumo	7.000,00	
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	39.000,00
20.541.0025.2118 3.3.90.48.00		
Manutenção do Programa de Apoio Financeiro aos Proprietários de RPPNs		
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00
20.541.0025.2123 3.3.93.39.00		
Manutenção das Atividades de Destinação do Lixo do Município		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	280.000,00
20.608.0025.2305 3.1.71.70.00 3.3.71.70.00 4.4.71.70.00		
Consórcio CIMESMI		
Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.142,86	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.214,29	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.642,85	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE		680.032,29
TOTAL DO ÓRGÃO		2.901.532,29
TOTAL DO PODER		44.795.000,00





Câmara Municipal de Brazópolis
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas - Proposição de Lei

Página: 24 de 24

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Poder.....: 03 - Regime de Previdência Municipal -BRAZPREV

Órgão.....: 01 - Fundo do Regime Previdenciário Municipal -BRAZPREV

Unidade: 01 - BRAZPREV

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
09.272.0002.1200 Aquisição Equipamentos para o BRAZPREV		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	15.000,00	15.000,00
09.272.0002.2300 Manutenção das Atividades Administrativas do BRAZPREV		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias)	10.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	200.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	205.000,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00	870.000,00
09.272.0002.2301 Manutenção dos serviços de Benefícios do BRAZPREV		
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	4.700.000,00	
3.1.90.03.00 Pensões	570.000,00	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	5.280.000,00
09.272.0002.2302 Compensação Previdenciária entre RGPS/RPPS e RPPS/RPPS		
3.3.40.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00	
3.3.90.98.00 Compensações ao RGPS	100.000,00	120.000,00
99.997.9999.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	600.000,00	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.885.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		6.885.000,00
TOTAL DO PODER		6.885.000,00
TOTAL GERAL		52.680.000,00

CARLOS ALBERTO MORAIS:04528435888
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MORAIS:04528435888
Dados: 2023.11.16 13:59:26 -03'00'

VALDETE DE CASSIA SANTOS:04322531652
Assinado de forma digital por VALDETE DE CASSIA SANTOS:04322531652
Dados: 2023.11.16 14:06:39 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

VALDETE DE CASSIA SANTOS
Contadora 125672/O-6

DANIELA MARA DA SILVA
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei n.025/2023.

Poder Executivo

Relatório

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 025/2023, de 23 de agosto de 2023, de autoria do Executivo que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Brazópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências." E Emendas Impositivas: 001 a 013/2023, do Poder Legislativo.

Fundamentação

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei nº 025/2023 no artigo 165, Caput e inciso I, também no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, por fim, na Lei Municipal nº 1.401 de 29 de junho de 2023 LDO ("Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências")

Conclusão

A redação do presente Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo, e Emendas Impositivas nº 001 a 013/2023 de autoria do Legislativo, encontram-se redigidas de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

O Projeto de Lei nº 025/2023, está tecnicamente elaborado, uma vez que se encontra devidamente aperfeiçoado dentro das normas da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar 101/2000.

Vejamos:

"A Emenda Constitucional 086/2015 promulgada no mês de março daquele ano tornou impositivas as emendas individuais de parlamentares ao Orçamento. Embora pouco conhecida nas câmaras municipais, ela prevê a obrigatoriedade do acatamento dessas emendas realizadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo.

Compete ao Poder Executivo a elaboração do seu Orçamento Anual, o que vai se arrecadar e no que se vai gastar, e à Câmara Municipal a sua aprovação.

Até a promulgação da Emenda Constitucional, a Câmara Municipal pouco podia promover alterações na Lei Orçamentária elaborada pelo Poder Executivo, algo que agora não é mais realidade aos vereadores do Brasil. A função legislativa das Câmaras Municipais passou a ter novas ferramentas para auxiliar na organização orçamentária e para subsidiar a construção das ferramentas de gestão que visam promover o planejamento estratégico do município.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Este planejamento é uma ferramenta de gestão que auxilia as organizações públicas, otimizando recursos, evitando desperdícios e maximizando o bom governo, através de ações planejadas.

Por fim, o Projeto, em questão, foi apresentado, ou seja, dentro do prazo previsto por Lei, conforme determina a lei Orgânica Municipal, em seu art. 128, caput, e atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstra o Parecer da Assessoria Jurídica.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes voltadas para a responsabilidade quanto à gestão fiscal, podendo, por fim, ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 27 de novembro de 2023.

Maria Aparecida da Silva Bernardo
Maria Aparecida da Silva Bernardo

Segunda Secretária Designada Relatora

Marcos Adriano Romeiro Simões

Marcos Adriano Romeiro Simões – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.
Presidente

Edsson Ednaldo Ribeiro
Edsson Ednaldo Ribeiro – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER

Projeto de Lei n.025/2023.

Poder Executivo

Relatório

Vem à Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Lei nº 025/2023, de 23 de agosto de 2023, de autoria do Executivo que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Brazópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências." E Emendas Impositivas nº 001 a 013/2023, do Poder Legislativo.

Fundamentação

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei nº 025/2023 no artigo 165, Caput e inciso I, também no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal e, por fim, na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal nº 1.401 de 29 de junho de 2023 - LDO ("Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências").

Relatório

As propostas orçamentárias apresentadas no referido Projeto de Lei que trata do orçamento da Receita e fixa Despesa do Município para o exercício de 2024, foram analisadas por esta Comissão, com base nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à legalidade e adequação aos princípios da contabilidade pública. O Orçamento Anual foi fixado em R\$52.680.000,00 (Cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e a despesa fixada no mesmo valor. Esta Receita será realizada através da arrecadação de tributos, contribuições e outras Receitas previstas em Lei.

Observados os conceitos de vinculação de despesas e receitas, limites de despesas com pessoal, limite de despesas com Saúde, limites de despesas com Educação e ainda adequação do orçamento à realidade e às necessidades dos Municípios.

No que tange a análise das Receitas orçamentárias e Despesas para o exercício de 2024, observamos que o Projeto de Lei, em questão, está regularmente fundamentado na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000 que norteiam as finanças públicas dentro das normas quanto à responsabilidade necessária para uma gestão fiscal transparente e eficiente. Por fim, temos também que foram observadas no referido Projeto de Lei, as Diretrizes Orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº 1.401 de 29 de junho de 2023 – LDO.

Conclusão

"O orçamento público é o instrumento pelo qual se prevê a arrecadação das receitas e fixa-se a execução das despesas, para o período de um exercício financeiro, necessárias para o funcionamento e implementação dos serviços e políticas públicas."



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por meio das *emendas os parlamentares* procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 27 de novembro de 2023.



Edsson Ednaldo Ribeiro

Segundo Secretário - Designado Relator



Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.
Presidente



Carlos Adilson Lopes Silva – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

CNPJ 04.630.749/0001-73

PARECER JURÍDICO



Ref.: Projeto de Lei 025 de 23 de agosto de 2023 – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Brazópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências.” E Emendas Impositivas nº 001 a 013/2023 do Poder Legislativo.

As Comissões Permanentes (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Brazópolis (MG) remetem consulta sobre a legalidade do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO *Projeto de Lei 025 de 23 de agosto de 2023 – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Brazópolis para o exercício de 2024 e dá outras providências.” E Emendas Impositivas nº 001 a 013/2023 do Poder Legislativo.*

Observo que o presente Projeto de Lei nº025/2023, em questão, se apresenta em conformidade ao disposto na Constituição Federal no Art.165, § 5º, Art.35,§ 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, por fim, Lei Municipal nº1.401/2023 de 29 de junho de 2023 LDO (“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”), onde há previsão para a matéria em questão. É o breve relato.

Trata-se de Projeto de Lei que estima e fixa as despesas do Município para o exercício – 2024.

Temos que a LOA é o instrumento que estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação. A LOA visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Considerando que o Projeto de Lei, em questão, reporta -se a Lei Orçamentária Anual do Município, este deve estar de acordo com a Constituição Federal, deve conter o Orçamento fiscal, onde se estimam as Receitas e são fixadas as Despesas de toda administração pública, inclusive a indireta. Também, deve se reportar ao Orçamento para a Seguridade Social, incluindo a saúde, a assistência e a Previdência social. Portanto, observo que o Projeto de Lei está dentro do ordenamento jurídico previsto pela Legislação Federal vigente.

O Orçamento Anual foi fixado em R\$52.680.000,00 (Cinqüenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e a despesa fixada no mesmo valor. Esta Receita será realizada através da arrecadação de tributos, contribuições e outras Receitas previstas em Lei.

Com base em estudo sobre organização do serviço público, podemos exarar que numa Organização do Serviço Público tem o Município a prerrogativa de seguindo conveniências administrativas e possibilidade financeiras contidas nas regras Constitucionais que rezam o assunto. Existem alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles: o princípio do equilíbrio, que consiste no equilíbrio entre receitas e despesas, princípio contido na Lei de

Praça Wenceslau Braz, N°17- Centro – Tel: (35) 3641-1046 –
Brazópolis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

CNPJ 04.630.749/0001-73

Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação. O princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária. O princípio da anualidade significa que para cada ano haja um orçamento. O princípio da exclusividade pelo qual o texto da lei orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas. O princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento. O da não afetação que diz que é proibida a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo algumas exceções legalmente previstas (art. 167, IV, da Constituição Federal). E, o princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

Todos esses princípios e outros, como da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma: Não existem óbices que impeçam a aprovação do referido Projeto de Lei de autoria do Executivo, acompanhado das Propostas de **Emendas Impositivas nº 001 a 013/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 025 (LOA/2024)**.

"A principal mudança promovida pela EC 86/2015 foi a reserva do percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), dentro da proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, como limite destinado às emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual. Em outras palavras, o chefe do Executivo, ao planejar o orçamento, deverá contar com a provável alteração, pela via da iniciativa parlamentar por emenda legislativa, de despesas que correspondam a até 1,2% da Receita Corrente Líquida dessa mesma proposta. No entanto, o poder de emendar não é livre, curvando-se a certos requisitos constitucionais. Conforme § 9º do art. 166 da CF/88, metade do percentual referido será destinado a despesas com ações e serviços públicos de saúde, em reforço à já existente vinculação constitucional de receitas para a área da saúde, caracterizando mais uma exceção ao princípio da não afetação da receita pública. Ainda assim, essa verba destinada à saúde será computada no cálculo do limite constitucional de despesas com ações e serviços públicos de saúde, a teor do art. 198 da CF/88, porém o § 10º do art. 166 veda, taxativamente, o financiamento por emendas de despesas com pessoal e encargos. Nessa perspectiva, é OBRIGATÓRIA, ao Poder Executivo, a realização das programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares de 1,2% da RCL projetada no exercício anterior, conforme critérios de execução equitativa da programação definidos em lei complementar. É permitidos que valores de restos a pagar sejam computados, para fins de cálculo do 1,2%, até o limite de 0,6% da RCL do exercício anterior. Essa obrigatoriedade da execução orçamentária das emendas parlamentares só poderá ser afastada nos casos de impedimentos de ordem técnica e legal previstos em lei complementar. Passa a ser obrigatório, outrossim, a transferência de verbas derivadas de emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo defeso o seu bloqueio em razão da inadimplência do ente federativo beneficiado e, não bastasse, excluídos seus valores do conceito de RCL, para fins do cálculo dos limites da despesa com pessoal dos referidos entes."

Praça Wenceslau Braz, Nº17- Centro – Tel: (35) 3641-1046 – CEP: 37.530-000
Brazópolis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

CNPJ 04.630.749/0001-73

“O orçamento público é o instrumento pelo qual se prevê a arrecadação das receitas e fixa-se a execução das despesas, para o período de um exercício financeiro, necessárias para o funcionamento e implementação dos serviços e políticas públicas.

O orçamento público é instituído na forma da Lei Orçamentária Anual (LOA), de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, e que deve ser analisada e aprovada pelo Poder Legislativo.

Desse modo, as emendas parlamentares são as ferramentas que o Poder Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual.

Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.”

Quanto às formalidades legais, estas estão presentes, saliento que caso existem questões contábeis no projeto que remetem alguma dúvida os nobres Edis, devem os mesmos, procurar a contadora desta Casa para melhor esclarecer sobre o assunto.

Por fim, concluo que não há nada que impeça a aprovação do referido Projeto de Lei de autoria do Executivo, pois, o mesmo está dentro dos prazos para encaminhamento e sanção e atende ao determinado na Constituição federal, podendo o mesmo ser apreciado e votado pelos nobres Vereadores.

É o parecer, Smj (Salvo mais elevado entendimento).

Brazópolis (MG), 27 de novembro de 2023.



Valéria Maria Farla Noronha e Silva

OAB/MG 142.052

Praça Wenceslau Braz, Nº17- Centro – Tel: (35) 3641-1046 – CEP: 37.530-000 –
Brazópolis - MG

